**PORTARIA Nº 348/2014**

**“Cancela Desdobre de Função da Professora.”**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa à seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º.** Cancela 03 horas passando para 05 horas o desdobre de função da Professora Municipal Sra. **Iara Maristela Laux Sulzbacher**, na EMEF Érico Veríssimo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de setembro de 2014.

Chapada RS, 09 de setembro de 2014, Gabinete do Prefeito Municipal.

 Registre-se e Publique-se Carlos Alzenir Catto

 Data Supra Prefeito Municipal

 Noely Maria de Castro

Secretária da Administração